



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de pauta das Sessões nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **declara** que, foi realizada pesquisa abrangente nos arquivos físicos e digitais desta Casa Legislativa, com o objetivo de localizar as pautas das Sessões desta Casa.

Concluída a pesquisa, **não foram encontrados registros de pautas das Sessões** nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, até a presente data.

Esta Câmara Municipal na busca constante com a transparência e aprimoramento da comunicação com a população. Reconhecendo a importância de garantir o acesso facilitado às informações sobre as atividades legislativas, informamos que, a partir desta data, estará disponibilizando a pauta das sessões plenárias em nosso site oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.


ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
- VEREADOR PRESIDENTE -
GESTÃO 2025